

**PORTARIA GDG/CEPLAN Nº 032/2022**

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

- 1º - Revogar** a Portaria Interna GDG/CEPLAN nº 031/2022, de 23/05/2022.
  
- 2º - Estabelecer** o seguinte cronograma da confecção do horário das aulas para o segundo semestre de 2022 no Centro de Educação do Planalto Norte:
  - 03/06/2022** - último dia para publicação no site da unidade de ensino, da proposta de horário pelos Chefes de Departamento;
  
  - 03/06/2022 a 08/06/2022** – período para encaminhamento de sugestões e modificações por parte dos discentes, através do Diretório Acadêmico, aos Chefes de Departamento;
  
  - 10/06/2022** - último dia para publicação e entrega, pelos Chefes de Departamento, do horário definitivo para a Secretaria de Ensino de Graduação.
  
- 3º - Sempre** que possível deverá ser mantido o horário atual. As mudanças serão para aprimoramento. Já deverão ser incluídas previsões de turmas de repetentes.
  
- 4º - Esta** Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 24 de maio de 2022.

**Prof. Doutor Delcio Pereira**  
**Diretor-Geral em exercício – CEPLAN/UDESC**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **66BR5MH1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DELICIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 24/05/2022 às 13:57:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:04 e válido até 30/03/2118 - 12:35:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjlyMjJfMjlyNjFfMjAyMI82NkJSNU1IMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 0002222/2022** e o código **66BR5MH1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.